



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU**  
**CRIMINAL - PARA FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO N°: 1550522026**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

**ISRAEL JOSE DOS SANTOS , filho de NÃO CONSTA e ALZIRA MARIA DOS SANTOS , 29/09/1968, vinculado ao RG [REDACTED] CPF: 740.580.024-68**

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

**Observações:**

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ bem como a lei complementar 135, de 04 de junho de 2010;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 28 de Julho de 2026 às 16:46:35

**PEDIDO N° 1550522026**